



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 18 de julho de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0057 2.101 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Juventude